



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

EDITAL

----- LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado pelo Ex.º Sr. Vereador Dr. Tiago Maia, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 46/2017 de 22 de Fevereiro, dirigido a Maria Gracinda Gomes Ribeiro, sendo a última morada conhecida na Rua do Regadio, 220 - Matosinhos, no processo administrativo com o Edoc/2017/46350, com o seguinte conteúdo: ----

-----“ Na Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património – Contraordenações, corre seus termos um processo relativo ao terreno sito na Rua de São Tiago, frente ao n.º 150 - Matosinhos, União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, deste Concelho, do qual é proprietária, por o mesmo apresentar vegetação infestante, densa e seca, nomeadamente silvado e outra vegetação inominada herbácea, arbustiva e subarbustiva, de altura variável entre 1 e 2 metros e já com pendentes para a via pública, para além de deposições abusivas de lixo indiferenciados, camuflados pela vegetação, suscitando deste modo a consideração de uma situação de perigo para a saúde pública em núcleo urbano de grande densidade, podendo ainda potenciar o risco de incêndio, voluntário ou involuntário, aquando de condições climáticas próprias de verão, nomeadamente temperaturas elevadas na casa dos 30º e baixa humidade atmosférica.-----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo que o início do procedimento teve lugar no dia 19 de junho de 2017 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.” --

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. -----

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,


(Dña. Luísa Salgueiro)